



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a Unidade Básica de Saúde de Igrejinha - Rua Maria Vidal de Carvalho s/n Bairro Igrejinha - Cep.: 36060-010, para aquisição de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

